

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

CG:	R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL
CRS:	Coordenadoria Regional Sul
STS:	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim
OS:	Associação Comunitária Monte Azul
Local:	Sala de Reuniões - SMS/CPCS/6º andar
Data:	31 de agosto de 2023, às 13:30hs
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2022
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2022/0000091-1 WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 11/08/2023

**INFORMES GERAIS**

A avaliação do 4º trimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O atraso se deve considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, que em 11 de março de 2020 a COVID-19 foi caracterizada como uma pandemia, e que o encerramento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional foi declarado pelo Ministério da Saúde em 22 de abril de 2022; considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 3ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 17 de novembro de 2022. A confecção desta ata considera as legislações vigentes no período, conforme segue:

- PORTARIA Nº 223 – SMS.G de 05 de Abril de 2022** - Estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada, bem como revoga a Portaria SMS nº 462 de 01 de outubro de 2021.
- PORTARIA Nº 333 – SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- PORTARIA Nº 538 – SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- PORTARIA Nº 719 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Institui e torna Público a versão atualizada em novembro de 2022 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.
- PORTARIA Nº 739 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.
- PORTARIA Nº 585 – SMS.G de 01 de Setembro de 2022** - Prorroga a vigência da Portaria 492/2020 que tem por objeto a autorização, excepcional, da contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão.
- PORTARIA Nº 56 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023** - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.
- PORTARIA Nº 288 – SMS.G de 17 de maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.
- PORTARIA Nº 331 – SMS.G de 15 de junho de 2023** - Convalida o acompanhamento e autoriza a avaliação de contratos de gestão com base nos indicadores e metas de qualidade e de produção anteriores à Portaria SMS nº 333/2022, referente ao período de 01/10/2022 a 31/03/2023.

**TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO**

- TA Nº 65/2022** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 a 31 de outubro de 2022, com redimensionamento de RH e atualização do Quadro de Equipe, Indicadores de Qualidade, Indicadores de Produção e inclusão dos Indicadores de Monitoramento, conforme Portaria nº 333/2022 e Portaria 538/2022 SMS.G.
- TA Nº 66/2022** - Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de outubro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.
- TA Nº 67/2022** - Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 30 de novembro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.
- TA Nº 68/2022** - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2022, com redimensionamento do quadro de Recursos Humanos, com custos rescisórios no mês de novembro, atendendo a Portaria 720/2022 SMS.G.
- TA Nº 69/2022** - Inclusão de recurso de CUSTEIO para complementação salarial dos Agentes de Proteção Ambiental (APA) e Acompanhante de Cuidados do Idoso (ACI) em cumprimento a Emenda Constitucional nº 120 de 05/05/2022 regulamentada pela Portaria Ministerial 21.109 de 30/06/2022, período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2022.
- TA Nº 70/2022** - Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de dezembro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período



Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2022

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	0	1	5	6
FARMACÊUTICO / 40H	0	1	1	2
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0	1	1	2
MÉDICO ESF/40H	0	0	2	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **86,23%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

A produção foi comprometida por férias e atestados médicos. Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios PI de cada mês, enviados pela STS, principalmente no que refere aos atendimentos individuais. Observamos que a ocorrência das ausências legais tem se mantido constante, com variação dos motivos. Percebemos que há um volume expressivo de atendimento em demanda espontânea nas unidades, e em função disso há ajustes nas escalas para que as UBS não fiquem desassistidas: estratégias como contratação de profissionais PJ, teleassistência e aproximação da saúde do trabalhador estão sendo vistas. No que se refere ao atendimento do enfermeiro, nota-se que a necessidade de empenho dos profissionais em outras atividades tem interferência no atingimento das metas, além dos afastamentos legais.

Quanto ao número de grupos realizados, o território fez um movimento para adequar a programação de grupos nas agendas e também em relação ao registro adequado nos sistemas de informação. Vale salientar que não há espaço físico suficiente nas unidades para realização de todos os grupos previstos, exigindo articulação com outros espaços do território.

Informamos que déficits de dezembro, apresentados nesta linha de serviço, referem-se ao respectivo relatório de retificação do período (089299342), enquanto o quantitativo dos déficits que embasam os descontos de Equipe elaborados por DAFIN contabilizam, até o presente momento, o apontado nos relatórios anteriores à retificação. Neste sentido, o anexo financeiro foi apartado desta ata até que o respectivo setor analise a demanda.

Informamos ainda que déficits dos profissionais administrativos e de nível médio/técnico foram acompanhados pela STS, mas não constam registrados nos relatórios de déficit de Equipe já que levantamento passava por período de adaptação e reformulação nos critérios de levantamento, assim como no modelo dos relatórios.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO / 40H	0	1	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	0	1	0	1
<b>TOTAL</b>	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			PLANTÕES
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA / 12H	1	0	0	1
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	1	0	0	1
<b>TOTAL</b>	4º Trimestre			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

Informamos ainda que déficits dos profissionais administrativos e de nível médio/técnico foram acompanhados pela STS, mas não constam registrados nos relatórios de déficit de Equipe já que levantamento passava por período de adaptação e reformulação nos critérios de levantamento, assim como no modelo dos relatórios.

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD</b>													
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	82	220	37,27%	92	220	41,82%	113	220	51,36%	287	660	43,48%	43,48%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	41	80	51,25%	47	80	58,75%	51	80	63,75%	139	240	57,92%	57,92%
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	78	110	70,91%	69	110	62,73%	28	110	25,45%	175	330	53,03%	53,03%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC. ENF. EMAD	291	500	58,20%	341	500	68,20%	357	500	71,40%	989	1500	65,93%	65,93%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	63	70	90,00%	70	70	100,00%	77	70	110,00%	210	210	100,00%	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR FONO EMAD	0	110	0,00%	72	110	65,45%	72	110	65,45%	144	330	43,64%	43,64%
<b>TOTAL</b>	<b>555</b>	<b>1090</b>	<b>50,92%</b>	<b>691</b>	<b>1090</b>	<b>63,39%</b>	<b>698</b>	<b>1090</b>	<b>64,04%</b>	<b>1944</b>	<b>3270</b>	<b>59,45%</b>	<b>59,45%</b>

Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS	Outubro	Novembro	Dezembro
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	23,08%	0%	11,69%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>0</b>

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
<p>A linha de serviço atingiu <b>59,45%</b> da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.</p> <p>Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).</p> <p>A produção foi comprometida por questões logísticas relacionadas ao trajeto e à disponibilidade de carros, à disponibilidade de equipamentos e pela limitação do horário de funcionamento do serviço. Estão sendo feitas tratativas para aprimorar o registro das ações e estudos para complementar o serviço com os itens necessários.</p> <p>Número de desospitalização:</p> <p>Os Termos Aditivos nº 65 e 68/2022 registraram o indicador "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" com a meta "12%" o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta "12" para cada unidade, devido à impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.</p>

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO</b>													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	120	120	100,00%	121	120	100,83%	120	120	100,00%	361	360	100,28%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>121</b>	<b>120</b>	<b>100,83%</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>361</b>	<b>360</b>	<b>100,28%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			PLANTÕES
	PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro
MÉDICO CLÍNICO / 12H	0	0	1	1
MÉDICO PEDIATRA / 12H	0	0	1	1
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>													
Nº MAMOGRAFIA	625	720	86,81%	691	720	95,97%	598	720	83,06%	1914	2160	88,61%	88,61%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER (DOPPLER VASCULAR)	60	60	100,00%	88	60	146,67%	91	60	151,67%	239	180	132,78%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	523	500	104,60%	511	500	102,20%	476	500	95,20%	1510	1500	100,67%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	11	15	73,33%	8	15	53,33%	9	15	60,00%	28	45	62,22%	62,22%
<b>TOTAL</b>	<b>1219</b>	<b>1295</b>	<b>94,13%</b>	<b>1298</b>	<b>1295</b>	<b>100,23%</b>	<b>1174</b>	<b>1295</b>	<b>90,66%</b>	<b>3691</b>	<b>3885</b>	<b>95,01%</b>	<b>93,23%</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **93,23%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.



R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>													
<b>CAPS III ADULTO</b>													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	11	35	31,43%	8	35	22,86%	17	35	48,57%	36	105	34,29%	34,29%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	40	13	307,69%	48	13	369,23%	32	13	246,15%	120	39	307,69%	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	149	300	49,67%	187	300	62,33%	182	300	60,67%	518	900	57,56%	57,56%
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS</b>													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	87	35	248,57%	64	35	182,86%	47	35	134,29%	198	105	188,57%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	37	13	284,62%	24	13	184,62%	31	13	238,46%	92	39	235,90%	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	365	300	121,67%	366	300	122,00%	361	300	120,33%	1092	900	121,33%	100,00%
<b>CAPS III INFANTO JUVENIL</b>													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	17	35	48,57%	34	35	97,14%	50	35	142,86%	101	105	96,19%	96,19%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	21	13	161,54%	14	13	107,69%	12	13	92,31%	47	39	120,51%	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	150	210	71,43%	189	210	90,00%	189	210	90,00%	528	630	83,81%	83,81%
<b>TOTAL</b>	<b>877</b>	<b>954</b>	<b>91,93%</b>	<b>934</b>	<b>954</b>	<b>97,90%</b>	<b>921</b>	<b>954</b>	<b>96,54%</b>	<b>2732</b>	<b>2862</b>	<b>95,46%</b>	<b>80,54%</b>

% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS* Meta: 50% da capacidade total do CAPS III	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
<b>CAPS III ADULTO (10 LEITOS)</b>												
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	19	300	6,33%	40	300	13,33%	49	300	16,33%	108	900	12,00%
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS (8 LEITOS)</b>												
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	186	240	77,50%	145	240	60,42%	240	240	100,00%	571	720	79,31%
<b>CAPS III INFANTO JUVENIL (10 LEITOS)</b>												
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	115	300	38,33%	69	300	23,00%	72	300	24,00%	256	900	28,44%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO / 20H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **80,54%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Os serviços CAPS Adulto e CAPS IJ foram inaugurados em agosto de 2022. O número de pacientes ativos foi aumentando gradativamente, conforme o serviço foi se estabelecendo.

Acolhimento noturno de pacientes em CAPS:

Os Termos Aditivos nº 65 e 68/2022 registraram o indicador "% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS" com a meta "50%" o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta "50" para cada unidade, devido a impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 50% do número da capacidade total para acolhimento. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema. Ainda, o previsto registrado corresponde a capacidade máxima de ocupação de leitos de acolhimento noturno mensal de cada serviço (30 dias) e o realizado, enquanto acolhimentos noturnos totalizados no mês.

Informamos que déficits de dezembro, apresentados nesta linha de serviço, referem-se ao respectivo relatório de retificação do período (089299342), enquanto o quantitativo dos déficits que embasam os descontos de Equipe elaborados por DAFIN contabilizam, até o presente momento, o apontado nos relatórios anteriores à retificação. Neste sentido, o anexo financeiro foi apartado desta ata até que o respectivo setor analise a demanda.

Informamos ainda que déficits dos profissionais administrativos e de nível médio/técnico foram acompanhados pela STS, mas não constam registrados nos relatórios de déficit de Equipe já que levantamento passava por período de adaptação e reformulação nos critérios de levantamento, assim como no modelo dos relatórios.

**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção**

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 65/2022 (outubro)	% do Custeio Mensal TA 68/2022 (nov-dez)	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF+EMAB	60,69%	63,55%	12		409963	472373	86,79%	86,23%	Não há indicação de desconto*
	AMA 12H	12,47%	11,57%	1	1					
	EMAD	0,90%	0,83%	0		1944	3270	59,45%	59,45%	Não há indicação de desconto*
	PAI	0,65%	0,60%	0		361	360	100,28%	100,00%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	AMA 24H	10,13%	9,39%	0	2					
Atenção Especializada	SADT	0,54%	0,50%			3691	3885	95,01%	93,23%	Não há indicação de desconto
	RAPS/CAPS	10,50%	9,74%	1		2732	2862	95,46%	80,54%	Não há indicação de desconto*
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>		<b>95,88%</b>	<b>96,18%</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>418691</b>	<b>482750</b>			

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

\*Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade**

Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação			
					Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	100%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim		108,33%			30		
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim	96,44%			30			
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim							
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim		97,18%			40		
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim				29,49%			Justificado
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim				Cumpriu			40
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim							
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim							
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim							
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	= 100%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim				11,11%			Justificado
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim		97,30%			30		
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos realizados	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim							
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim	90,71%				70		
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>								<b>100</b>	<b>100</b>	<b>40</b>	

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Não há indicativo de desconto de qualidade.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

**Q5:** relatório aponta que os dados apresentados não refletem a assistência prestada aos recém-nascidos de baixo risco na Atenção Básica e sugere revisão do indicador. A CPCS informa que a Nota Técnica nº 006/2023 - SMS/CPCS/DAMA, publicada em 28/06/2023, introduziu alterações na ficha deste indicador relativas aos itens conceito, método de cálculo, procedimentos para apuração, interpretação e fonte de dados.

**Q10:** relatório pontua a complexidade da notificação de casos de violência no SINAN. Espera-se que a completude de preenchimento seja alcançada de forma escalonada, por meio de capacitação.

**Participantes**

Validado,

OS: Edson da Silva Maciel  
OS: José Airton dos Santos  
OS: Sidney Bartalo Matos

CRS: Gisele Moreira Falcão França  
CRS: Siomara dos Santos Oliveira

STS: Cleonice Cardoso Exposito  
STS: Ricardo Mota de Oliveira

CPCS/DAMA (Coordenador de CTA): Mariana dos Santos Pereira  
CPCS/DAMA: Lilly Löw  
CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, este deve ser entendido como parte integrante da ata de CTA.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

**PROCESSO 6018.2022/0000091-1**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 089657700**

Trata-se de informativo para validar a ATA da CTA do 4º Trimestre de 2022 do CG R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - Organização Social de Saúde Monte Azul, realizada no dia 31/08/2023 conforme doc. 089657511, estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Mariana dos Santos Pereira**  
**Assessor(a) III**

Em 06/09/2023, às 15:58.



**EDSON DA SILVA MACIEL**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 06/09/2023, às 16:53.



**JOSE AIRTON DOS SANTOS**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 11/09/2023, às 07:52.



**Siomara dos Santos Oliveira**  
**Assessor(a) Técnico(a)**

Em 11/09/2023, às 08:42.



**Gisele Moreira Falcão**  
**Analista de Saúde**

Em 11/09/2023, às 09:48.



**RICARDO MOTA DE OLIVEIRA**  
**Assessor(a)**

Em 11/09/2023, às 09:53.



**Cleonice de Oliveira Cardoso Exposito**  
**Supervisor(a)**

Em 11/09/2023, às 09:54.



**SIDNEY BARTALO MATOS**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 11/09/2023, às 10:48.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 11/09/2023, às 18:30.



**Lily Low**  
**Assessor(a) III**

Em 12/09/2023, às 12:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089657700** e o código CRC **E0FB7C68**.

---

---

---

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
65/2022	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 a 31 de outubro de 2022, com redimensionamento de RH e atualização do Quadro de Equipe, Indicadores de Qualidade, Indicadores de Produção e inclusão dos Indicadores de Monitoramento, conforme Portaria nº 333/2022 e Portaria 538/2022 SMS.G.	R\$ 17.378.972,13	-	-
66/2022	Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de outubro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.	R\$ 175.514,40	-	-
67/2022	Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 30 de novembro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.	-	R\$ 25.000,00	-
68/2022	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2022, com redimensionamento do quadro de Recursos Humanos, com custos rescisórios no mês de novembro, atendendo a Portaria 720/2022 SMS.G.	-	R\$ 20.476.732,26	R\$ 17.001.360,29
69/2022*	Inclusão de recurso de CUSTEIO para complementação salarial dos Agentes de Proteção Ambiental (APA) e Acompanhante de Cuidados do Idoso (ACI) em cumprimento a Emenda Constitucional nº 120 de 05/05/2022 regulamentada pela Portaria Ministerial 21.109 de 30/06/2022, período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2022.	-	-	R\$ 150.440,08
70/2022	Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de dezembro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.	-	-	R\$ 20.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 55.228.019,16</b>	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 14.973,34
Novembro	R\$ 58.168,21
Dezembro	R\$ 126.396,84
<b>Total</b>	<b>R\$ 199.538,39</b>

**Participantes**

São Paulo, 05 de outubro de 2023

Validado,

OS: Edson da Silva Maciel

OS: José Airton dos Santos

OS: Sidney Bartalo Matos

CRS: Gisele Moreira Falcão França

CRS: Siomara dos Santos Oliveira

STS: Cleonice Cardoso Exposito

STS: Ricardo Mota de Oliveira

CPCS/DAMA (Coordenador de CTA): Luana Pereira Silva

CPCS/DAMA: Nayara Lopes Gonçalves

CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TAs vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR012 2022 e 2023: **6018.2023/0000343-2**, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

O valor de desconto para dezembro/2022 foi revisto com base na retificação do relatório de EM (Processo SEI 6018.2022/0000091-1, documento 089299342).

\*TA Nº 69/2022: repasse integral do custeio ocorreu em dezembro. TA assinado em 16 de dezembro de 2022.

OS Monte Azul: informa que no mês de outubro/2022 recebeu 82% do valor previsto no TA 65/2022, em R\$14.300.567,98.

**A assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

**PROCESSO 6018.2022/0000091-1**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 091276918**

São Paulo, 05 de outubro de 2023.

Trata-se de informativo para validar o **ANEXO FINANCEIRO** da ATA DA CTA DO 4º TRIMESTRE DE 2022 DO CG R012/2015 DA REDE ASSISTENCIAL DA STS M'BOI MIRIM - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE MONTE AZUL, realizada no dia 31/08/2023, conforme SEI 6018.2022/0000091-1 doc. 089657511, e anexo 091276814 do mesmo processo, estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Nayara Lopes Gonçalves**  
**Assessor(a) III**  
Em 05/10/2023, às 18:21.



**Luana Pereira Silva**  
**Diretor(a) I**  
Em 05/10/2023, às 18:22.



**EDSON DA SILVA MACIEL**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 06/10/2023, às 11:34.



**Siomara dos Santos Oliveira**  
**Assessor(a) Técnico(a)**  
Em 06/10/2023, às 12:22.



**Gisele Moreira Falcão**  
**Analista de Saúde**  
Em 09/10/2023, às 08:48.



**SIDNEY BARTALO MATOS**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 17/10/2023, às 16:09.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 20/10/2023, às 10:31.



**RICARDO MOTA DE OLIVEIRA**  
**Assessor(a)**  
Em 30/10/2023, às 10:18.





**Cleonice de Oliveira Cardoso Exposito**  
**Supervisor(a) Técnico(a)**

Em 30/10/2023, às 10:19.



**JOSE AIRTON DOS SANTOS**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 06/11/2023, às 10:25.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091276918** e o código CRC **8C3978D9**.

---